



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### Exposição de Motivos

Oswaldo de Lia Pires foi um advogado criminalista e jurista brasileiro. Conquistou notoriedade em virtude de suas atuações perante o tribunal do Júri, valendo-se de sua envolvente oratória, de seu rápido raciocínio e da inovação de suas teses. Foi um dos primeiros advogados a utilizar a psicologia como tese central de suas defesas. Ganhou fama nacional como defensor do então deputado estadual Antônio Dexheimer (PMDB) e ajudou a absolvê-lo da acusação de ter matado o colega de bancada José Antônio Daudt, no episódio que ficou conhecido como “Caso Daudt”.

Nasceu em 26 de março de 1918, na Cidade de Montenegro, no Rio Grande do Sul, filho de Clodoveu de Bitencourt Pires e Adelina de Lia Pires. Residiu, durante a infância, em várias cidades do Rio Grande do Sul, com seus pais e mais seis irmãos. Concluiu o curso fundamental em 10 de dezembro de 1937, no ginásio Nossa Senhora do Rosário.

Em 1938 e 1939 cursou o pré-jurídico. Trabalhou como revisor e repórter do Diário de notícias e posteriormente foi locutor da rádio Difusora, a PRS\_9. Em 1940 ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de Porto Alegre, hoje Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Em 1941, submeteu-se ao exame de seleção e foi aprovado para cursar o “Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre”, na arma de Cavalaria, concluindo-o em julho de 1943. A 28 de outubro desse mesmo ano, foi classificado no regimento Osório (então 13º RCD) para estágio. Incluindo no estado de regimento e no II Esquadrão de Fuzileiros. De 1941 até 1955 lecionou Geografia no Colégio Estadual Júlio de Castilhos.

Em 19 de janeiro de 1945, foi-lhe outorgado o diploma de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, contudo, já advogava desde 1943, considerando que na época não era obrigatório o diploma universitário para o exercício da profissão.

Começou a carreira junto ao renomado tio, Voltaire de Bittencourt Pires, com quem aprendeu as nuances da advocacia criminal. A sua trágica morte em acidente aéreo em 14 de agosto de 1950, com apenas 45 anos de idade, compeliu o então jovem sobrinho e aprendiz Oswaldo de Lia Pires a assumir os encargos deixados pelo mentor.

Contraiu matrimônio com Dinah Corrêa Rockett em 17 de maio de 1945, com quem teve três filhos: Maria Luiza (falecida em 1992), Ana Maria e José Luiz.

Em 6 de maio de 1947 foi promovido ao posto de 2º Tenente da Reserva da 2ª Classe, Arma de Cavalaria, sendo-lhe conferida a Carta-Patente nessa data.

No dia 14 de agosto de 1953, foi-lhe conferido o certificado de Habilitação de radioamador da Classe B e concedida a licença de “funcionamento de estação de radioamador”.

A partir de 1956, não obstante advogar intensamente, praticou também o hipismo, integrando o quadro

social da Sociedade Hípica Porto Alegre. Em 28 de abril de 1961 foi nomeado assessor de Polo e Hipismo do Conselho Regional de Desportos. Em novembro desse mesmo ano, foi eleito Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional.

Em 1958 frequentou o curso de extensão universitária sobre psicologia jurídica, temática que o consolidaria como um dos maiores advogados criminalistas do país.

Atuou em casos emblemáticos, como defensor de personagens polêmicos, como o delegado Pedro Seelig, do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), absolvido da acusação de participar do sequestro do casal de Uruguaios Diaz, em 1978. Na década de 1980, evitou que o ex-prefeito de Tramandaí Elói Braz Sessim, acusado de corrupção e desvio de dinheiro público, fosse parar na cadeia. Em agosto de 1990, atuou como defensor do então deputado estadual Antônio Dexheimer (PMDB) e ajudou a absolvê-lo da acusação de ter matado o colega de bancada José Daudt.

Sua última atuação no Tribunal do Júri foi em 14 de dezembro de 2009, aos 91 anos, quando defendeu, ao lado do colega de banca e sobrinho Flávio Barros Pires e do amigo Jader Marques, o Coronel Edson Ferreira Alves e o Tenente-Coronel Arlindo Rego, da brigada Militar, acusados de homicídio em um processo desencadeado a partir do assassinato de uma brigadiana em 2001.

Em 11 de agosto de 2008, dia do advogado, na sede da OAB/RS, foi lançado oficialmente o Instituto Lia Pires, responsável pela preservação e difusão da memória e do legado de Oswaldo de Lia Pires, por promover a Advocacia e as prerrogativas dos advogados, bem como realizar encontros de estudos, seminários e fóruns de debates. Foi realizada homenagem pelos 65 anos de profissão que completava Lia Pires.

### **Títulos e Honrarias**

-Em 1961 foi-se outorgado o “ Diploma de Consagração Pública”.

-Em 15 de abril de 1966 foi-lhe conferido o troféu “Honra ao Mérito” pela Televisão Gaúcha, “por serviços prestados à comunidade”.

-Em 29 de julho de 1970 foi-lhe conferido o Diploma de Membro Efetivo do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul.

-Em 1971 foi eleito Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, RS.

-Em 1973 foi-lhe outorgado o Diploma de Benemérito, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

-A 1º de novembro de 1974 foi-lhe conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, o prêmio “Medalha Oswaldo Vergara”, pelos relevantes serviços prestados à Ordem e à classe.

-A 6 de junho de 1975 foi agraciado com Escudo e Cartão de Metal, pelo 3º Regimento de Cavalaria de Guardas, “pela sua fidelidade às virtudes da cavalaria e espírito de amizade”.

-A 6 de novembro de 1977 foi-lhe outorgado, pelo Governador do estado do Rio Grande do Sul, a MEDALHA DE SERVIÇOS DISTINTOS.

-A 25 de agosto de 1979 foi-lhe conferido o Diploma da ORDEM DO MÉRITO MILITAR, no grau de Oficial.

-A 10 de novembro de 1981 foi-lhe conferida a Medalha “Cruz de Ferro”, quando da comemoração dos 130 anos da Brigada Militar.

-A 02 de junho de 1993 foi-lhe conferida a comenda de ADVOGADO EMÉRITO, pelo instituto dos Advogados do rio Grande do Sul.

-A 11 de agosto de 1995 foi-lhe conferido pela OAB-RS, DIPLOMA DE HONRA, pelos relevantes serviços prestados à Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio Grande e à advocacia do Rio Grande do Sul.

-Em 23 de agosto de 1997 foi-lhe conferido o Diploma de Ex-aluno Destaque do ano de 1997, pelo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/PA.

-Em 1998 – 15 de março- foi-lhe conferido o título de PROFESSOR HONORÁRIO DO Curso de Direito do Centro de Ciências Econômicas, Jurídicas e Sociais da Universidade Luterana do Brasil- ULBRA.

-Em 1999- 25 de maio- foi-lhe conferido o troféu DESTAQUE ESPECIAL PELO “Jornal do Comércio”, “pelo seu esforço em benefício da comunidade e do próprio desenvolvimento de Rio Grande do Sul e do País”.

-Em 11 de agosto de 2011 foi-lhe conferido título de Advogado Emérito (in memoriam) pela Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do rio Grande do Sul.

Sendo assim, nada mais justo do que prestar homenagem a este sublime advogado e jurista que marcou significativamente sua atuação nos fóruns e tribunais e, sem dúvida alguma, serviu como referência para muitos operadores do direito. Por fim, solicito apoio dos nobres pares deste legislativo para a aprovação da presente proposição.

**Vereador Márcio Bins Ely**

Fonte:

<http://intitutoliapires.com.br>

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Oswaldo\\_de\\_Lia\\_Pires](https://pt.wikipedia.org/wiki/Oswaldo_de_Lia_Pires)

**Projeto de Lei**

**Denomina Rua Dr. Oswaldo de Lia Pires o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua do Parque Pontal do Estaleiro, bairro Cristal.**

Art. 1º Fica denominado Rua Dr. Oswaldo de Lia Pires o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua do Parque do Pontal do Estaleiro, bairro Cristal, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Advogado Criminalista e Jurista Brasileiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 13/08/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0265891** e o código CRC **FB235252**.